

Projetos: Vereadores aprovam Ficha Limpa e LDO

12/07/2011

Os vereadores votaram na reunião ordinária desta terça-feira (12), o Projeto de Lei nº 060/2011, de autoria da vereadora Cristina Fontes (DEM), que estabelece hipóteses de impedimento para nomeação, designação ou contratação de cargos na administração pública direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

O Projeto foi aprovado por unanimidade, em segunda votação. A terceira votação foi dispensada, por solicitação do vice-presidente da Casa, Luis Eduardo Salgado (PDT), e presidente da Comissão de Justiça e Redação. A dispensa também foi aprovada por unanimidade.

Em linhas gerais, de acordo com o projeto, não poderão ser nomeados para cargos comissionados parlamentares de qualquer esfera de Poder que tenham perdido seus mandatos por desrespeito a leis ou que tenham contra si ações julgadas procedentes pela Justiça ou quaisquer cidadãos que tenham sido condenados por crimes eleitorais ou contra outros crimes específicos.

Segundo Cristina Fontes, em sua justificativa, é necessário se fazer estender as regras do “ficha limpa” para todos os cargos de livre nomeação e exoneração dos Poderes Executivo e Legislativo, pois são os braços dos respectivos chefes de Poder.

Dessa forma, a vereadora propôs na nova lei, que aguarda apenas a sanção do Prefeito, que seja estendido seus benéficos efeitos à gestão pública municipal, vetando o acesso de pessoas consideradas inelegíveis pela mesma lei a todos os cargos e empregos de direção e chefia do Executivo e do Legislativo de Viçosa.



Projeto de lei nº 045/2011

Já em reunião extraordinária, realizada ainda nesta terça-feira (12), sem remuneração aos vereadores, o Projeto de Lei nº 045/2011, que dispõe sobre as diretrizes para a Lei Orçamentária de 2012, foi aprovado, em segunda votação, por unanimidade. A terceira votação foi dispensada, por solicitação do vice-presidente da Casa, Luis Eduardo Salgado (PDT), e presidente da Comissão de Justiça e Redação. A dispensa foi aprovada também por unanimidade.

Na lei, estão previstas as metas e prioridades da Administração Pública para 2012, o equilíbrio entre receitas e despesas, e outras determinações sobre as finanças municipais.

Luis Eduardo, ressaltou a forma como foi realizado o planejamento da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município (LDO). “Depois de ser discutido durante diversas reuniões na Casa, realizadas entre a Comissão de Finanças e Orçamento, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Secretaria de Finanças foi possível que chegássemos à um comum acordo para finalização do planejamento da LDO, onde todas as partes foram ouvidas”.

A emenda aditiva de nº 001, ao projeto, de autoria do vereador, que propõe incentivo a micro e pequena empresas de inovação tecnológica, e a doação de terreno próximo ao Colégio de Viçosa para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), foi votada e aprovada por unanimidade.